



Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2005

Ao Companheiro
Hélio Seidel
Coordenador da FUP
Av. Rio Branco, 133 - 21 and. Centro
Nesta

Ass.: Restauração dos Benefícios Isonômicos dos Pré-70:
Comissão de Previdência Complementar.

Ref.: a) *carta da FUP, FENASPE, AMBEP e AEPET, de 01/05/2005, anexando o Parecer sobre a Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes e dos Vitimados pela Cláusula Expulsória.*
b) *carta AEPET 082/05, de 21/09/2005*

Prezado Companheiro,

A AEPET tomou conhecimento de que a Petrobrás constituiu uma Comissão de Previdência Complementar na qual os trabalhadores (ativos e aposentados) estarão representados pela FUP. É nosso entendimento de que dentre outras questões, esta é uma oportunidade de a FUP fazer valer as decisões de 1996 do Conselho de Administração da Petrobrás (CA) relativas aos pré-70, em conformidade com a carta conjunta FUP, FENASPE, AMBEP e AEPET de 1º. de maio deste ano dirigida ao Presidente Dutra anexando o parecer sobre a *Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes e dos Vitimados pela Cláusula Expulsória*, cuja cópia segue como anexo 1.

A AEPET entende que o cumprimento das decisões de 1996 é primordial no sentido de que não seja mais comprometida a credibilidade da Petrobrás e da Petros no trato das questões da Fundação (Pré-existentes, Pré-70, viúvas, 78/79, novos, saldamento do Plano Petros etc.)

Nessa linha, em 21/09/2005 a nossa Entidade encaminhou ao Presidente José Gabrielli a carta AEPET 082/05, que segue como anexo 2, reiterando a solicitação das quatro entidades de classe (FUP, FENASPE, AMBEP e AEPET), apelando pela sensibilidade do Presidente para resolver a situação dramática dos trabalhadores idosos e doentes, que foram tratados com indiferença pelas administrações anteriores da Petrobrás e da Petros.

Por não ter sido abortado pela raiz e veementemente repudiado, este desrespeito pela vida humana, representada pelo impedimento à seguridade por parte das administrações da Petrobrás e da Petros, acabamos assistindo sua repetição no caso dos novos empregados, mais de 8000 sem previdência complementar, devido a mais uma série de ilegalidades praticadas na área de seguridade da Companhia: qual seja a tentativa de imposição de um



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

plano novo associado ao fechamento duplamente ilegal do Plano Petros.

Se mantivermos a união das entidades de classe, sob a liderança da FUP, no sentido de exigir o cumprimento das decisões de 1996 como condição prévia para a discussão das diversas questões da Previdência Complementar, estarão criadas as bases necessárias para alcançarmos a solução de todos os problemas da Petros. É indispensável o respeito pelas vidas dos trabalhadores e seus familiares da ativa e aposentados do Sistema Petrobrás.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Anexos:

- 1) *Cópia da carta-conjunta FUP, FENASPE, AMBEP e AEPET (01/05/2005) incluindo o Parecer Situação das Denominadas Inscrições Tardias e Pendentes e dos Vitimados pela Cláusula Expulsória.*
- 2) *Cópia da carta AEPET 082/05, de 21/09/05*

c.c.: FENASPE e AMBEP (com todos os anexos)